

## JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE SERTÃOZINHO ESTADO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE HASTA PÚBLICA** do bem abaixo descrito, conhecimento de eventuais interessados na lide e de intimação do executada **SILVANIA MARIA DA SILVA (CPF/MF nº 090.629.467-39)**:

O MM. Juiz de Direito Rodrigo Rissi Fernandes, do Juizado Especial Cível da Comarca de Sertãozinho/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, por este Juízo, processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **ROGÉRIO MIGUEL E SILVA** contra **SILVANIA MARIA DA SILVA** - processo nº **0012633-86.2009.8.26.0597**, que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

A 1ª praça terá início no dia 13 de fevereiro de 2017, às 15:30 hs. Não havendo lance igual ou superior à importância da avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª praça; a 2ª praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se no dia 16 de fevereiro de 2017, às 15:30 hs e se encerrará no dia 07 de março de 2017, às 15:30 hs. O valor mínimo para venda em 2ª Praça corresponderá a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação.

O leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal [www.lut.com.br](http://www.lut.com.br) e será conduzida pela Gestora Judicial LUT - Intermediação de Ativos e Gestão Judicial, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 08.399.676/0001-01 e pelo Leiloeiro Oficial Cezar Augusto Badolato Silva, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob o nº 602.

Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal [www.lut.com.br](http://www.lut.com.br).

O arrematante deverá pagar à Gestora Judicial LUT, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. Tal valor será devido à Gestora Judicial LUT pelo arrematante ainda que haja a desistência da arrematação, assim como será devido pelo exequente nos casos de adjudicação do bem e pelo executado nos casos de acordo e remissão, conforme Condições de Venda e Pagamento do leilão.

A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos.

### **RELAÇÃO DOS BENS**

**Bem móvel:** “Um aparelho televisor, na cor preta, tela de 42 polegadas, da marca Philips, sem modelo aparente, tipo LCD, em perfeitas condições de conservação e funcionamento”. **Valor da Avaliação:** R\$ 700,00 (setecentos reais), em setembro de 2014. **Depositário:** Silvania Maria da Silva. **Localização do bem:** Avenida Aléssio Mazer, nº 1534, Jardim Santa Maria, Sertãozinho/SP. **Débitos da Ação:** R\$ 115,81, em agosto de 2015, valores que deverão ser atualizados para a data da arrematação e pelo qual responderá o produto da arrematação. Em havendo saldo remanescente,

